

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 10/07/2025
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente: C:\Users\leef80fb6-d058-4376\Desktop\BRUNA(1).txt

Arquivo de Conta Poupança:

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2039 BRUNO HENRIQUE BARBOSA	0221 / 010264891 - C/C	4.255,75

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.45.48
3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 15.318-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$

4.255,75

DEBITO EM: 10/07/2025

DOCUMENTO: 071005

AUTENTICACAO SISBB: 0.AD1.3C5.CB9.E5A.1E8

Convênio 03/2024
Vista Alegre do Alto

71.005

10/07/2025

Total Creditado:

4.255,75

1

10/07/25 150359 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRazo ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: : 10/07/2025

DATA

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	10/07/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE			MENSAGEM DE ERRO	
0033	0221	0010264891	0001	BRUNO HENRIQUE BARBOSA	CC
	P			REGISTRO ACEITO	
	4.255,75		10/07/2025		

T O T A I S	D E	C O N T R O L E:	REGISTROS	CORRETOS =	01	4.255,75
			REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
			REGISTROS	APURADOS =	01	4.255,75

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município PIRANGI	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 26860844432	11 Nome BRUNO HENRIQUE BARBOSA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R ANTONIO PRADO 202				13 Bairro MT ALTO
14 Município Monte Alto	15 UF SP	16 CEP 15910-000	17 C T P S (nº, série, UF) 4812539 / 9860 / SP	18 CPF 481.253.998-60
19 Data de Nascimento 26/11/1999	20 Nome da Mãe CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.031,60	24 Data de Admissão 01/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 30/06/2025	26 Data de Afastamento 30/06/2025	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.728,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	303,60	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	13,69	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	1.022,65	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 6/12 avos	1.022,65	66.1 Férias Vencidas Per. Aquis. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	340,88
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.43 Pagamento de Banco de Horas	68,43				
				TOTAL BRUTO	4.499,90
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	167,46	112.2 Previdência Social - 13º Salário	76,69	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	244,15
				VALOR LÍQUIDO	4.255,75

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72 02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 26860844432 11 Nome BRUNO HENRIQUE BARBOSA
17 C T P S (nº, série, UF) 4812539 / 9860 / SP 18 CPF 481.253.998-60 19 Data de Nascimento 26/11/1999 20 Nome da Mãe CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 01/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 30/06/2025	26 Data de Afastamento 30/06/2025	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

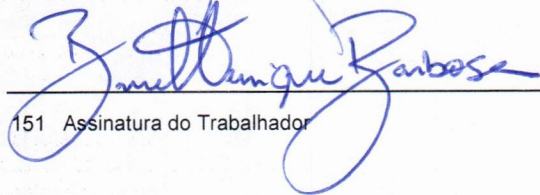
30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.499,90, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 30 de junho de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).